



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
CONSELHO FISCAL

Ata da Sessão Ordinária do CONSELHO FISCAL - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO FISCAL**: **SR. JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, **SR. PAULO ROGERIO CASTELO PINHEIRO** e **SRA. MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS** com a presença da secretaria dos conselhos Sra. Elisângela de Souza Silva, deu-se início a reunião contendo a seguinte pauta: **I- Análise do Ofício nº 0129/2021-Presidência IPMB e Ofício nº 08/2021-Comitê de Investimento; II- O que ocorrer.** O presidente do CONFIS inicia a reunião cumprimentando a todos, comunicando a pauta. Em seguida informa o ofício recebido n.º 030 do CONDEL fazendo leitura, esclarecendo que o referido ofício solicita que o relatório da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021 seja analisado novamente devido a divergência de informações. O presidente diz que esteve com o contador do IPMB e que analisaram o relatório, diante da situação concluíram que não era necessário corrigir o relatório e portanto foi dispensável reunir novamente o CONFIS e que encaminhou ofício ao CONDEL esclarecendo que não havia divergência, lendo o seguinte trecho na resposta: *"Os valores apresentados na tabela acima, demonstram os valores efetivamente arrecadados com contribuições previdenciárias e as receitas patrimoniais (não demonstrando as receitas extras orçamentárias nem o saldo financeiro anterior) também apresentamos os valores das despesas com benefícios e administrativas efetivamente pagas (não demonstrando os valores das despesas empenhadas como demonstra o balancete financeiro, nem as despesas extras orçamentária), outro ponto a se ressaltar é que o quadro demonstrado acima, não menciona qualquer tipo de resultado entre receita, despesas e saldo financeiro. Portanto os valores apresentados na reunião, não estão divergentes dos valores apresentados no balancete, com exceção dos valores das despesas, que no quadro apresentamos a despesa efetivamente paga, e o balancete apresenta a despesa empenhada."*. Nesse momento inicia a análise do ofício nº 08/2021 do Comitê de Investimento com o anexo Relatório de Investimento do mês maio. Em seguida passa-se a análise do ofício nº 0129/2021 com anexos que trata da resposta do ofício 04/2021 deste conselho a presidência do IPMB. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Elisângela de Souza Santiago Silva encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

Jose Augusto Lopes Rodrigues (Presidente)

Paulo Rogério Castelo Pinheiro (Membro)

Maria da Piedade Soares Dos Santos (Membro)

M^a Piedade S. Santos

Elisângela de Souza Santiago Silva (Secretária)

Elisângela de Souza S. Silva